

**EDITAL DE PROMOÇÃO DE ANIVERSÁRIO
DESCONTO DE MENSALIDADES FADAT 2025.1
EDITAL Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

A Faculdade Dom Adelio Tomasin - FADAT, com sede em Quixadá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Promoção de Aniversário – Desconto de Mensalidades. Em comemoração aos 5 anos de fundação da instituição, serão oferecidos descontos especiais nas mensalidades para novos alunos ingressantes no ano de 2025.1, condicionados à aprovação no Vestibular FADAT 2025, conforme o Edital nº 12/2024, de 16/10/2024 e as regras estabelecidas a seguir.

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A promoção tem como objetivo celebrar o aniversário da FADAT, oferecendo descontos especiais nas mensalidades para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2025, alinhada com os princípios da instituição: Inclusão, Inovação e Qualidade.

1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Estudantes que desejam ingressar na FADAT no semestre 2025.1, em qualquer curso de graduação oferecido pela instituição.
- 1.2. Os candidatos devem participar do Vestibular Online FADAT 2025, conforme disposto no Edital nº 12/2024, de 16/10/2024, disponível no site da FADAT.

3. DESCONTOS OFERECIDOS

- 3.1. Os descontos nas mensalidades serão aplicados de acordo com a pontuação obtida no Vestibular FADAT 2025, conforme a tabela abaixo:
 - 3.1.1. **Desconto de 30%** nas mensalidades para alunos que obtiverem pontuação entre 35 e 69 pontos no vestibular.
 - 3.1.2. **Desconto de 50%** nas mensalidades para alunos que obtiverem pontuação entre 70 e 89 pontos no vestibular.
 - 3.1.3. **Desconto de 70%** nas mensalidades para alunos que obtiverem pontuação igual ou superior a 90 pontos no vestibular.
- 3.2. Os descontos serão válidos para todo o primeiro ano do curso (semestres 2025.1 e 2025.2), desde que o aluno cumpra as condições de manutenção descritas neste edital.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Matrícula Condicionada à Aprovação: O desconto somente será concedido aos candidatos aprovados no Vestibular Online FADAT 2025, conforme o Edital nº 12/2024, de 16/10/2024.
- 4.2. Inscrição no Vestibular: A inscrição para o vestibular e para a promoção deve ser feita pelo site oficial da FADAT [<https://fadat.edu.br/estude-na-fadat/>], onde o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no vestibular.
- 4.3. Prazo para Matrícula: A matrícula para os candidatos aprovados e participantes da promoção deverá ser realizada até o dia **20 de dezembro de 2024**. Matrículas realizadas após essa data não estarão elegíveis para os descontos.
- 4.4. Documentação Necessária: No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar toda a documentação exigida no edital do vestibular.
- 4.5. Condições de Manutenção do Desconto: Para garantir a continuidade do desconto ao

longo do primeiro ano do curso, o aluno deverá:

- Manter suas mensalidades em dia, sem atrasos nos pagamentos.
- Estar regularmente matriculado em no mínimo 4 disciplinas por semestre.
- Obter um desempenho acadêmico mínimo com média geral de 7,0 (ou equivalente).

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o vestibular e a promoção de desconto nas mensalidades deverão ser realizadas no site oficial da FADAT [<https://fadat.edu.br/estude-na-fadat/>].

5.2. Prazo para Inscrição: O período de inscrição para o vestibular e para participar da promoção será de 16 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A promoção é intransferível e não cumulativa com outras promoções ou bolsas oferecidas pela FADAT.


6.2. Caso o aluno desista do curso ou trancar a matrícula durante o primeiro ano, perderá o direito ao desconto.

6.3. A FADAT reserva-se o direito de alterar os termos desta promoção mediante comunicação prévia aos interessados, sem prejuízo aos alunos já matriculados e que estejam cumprindo os requisitos do presente edital;

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Promoção, juntamente com a Comissão de Vestibular da FADAT.

Para mais informações, acesse o site oficial da FADAT ou através do WhatsApp: 88 997814687 ou pelo e-mail: secretaria@fadat.edu.br.

Quixadá, 16 de outubro de 2024



José Nilson Ferreira Gomes Filho
Diretor Institucional